

Polícia Civil investiga mais uma chacina no Mosquito

« VIOLÊNCIA » Principal linha de investigação é a guerra entre as facções criminosas que comercializam drogas e disputam domínio da região

MILKA MOURA
Repórter

Os investigadores estimam que existam pelo menos cinco homens envolvidos nas mortes.

A suspeita é de que os homens tiveram acesso à comunidade pela maré do Rio Potengi. Eles arrombaram uma igreja da comunidade e uma casa, onde uma das vítimas estava, sendo retirada pelos suspeitos e levada para o local onde aconteceu a execução. Nas proximidades da ponte. As mortes foram provocadas por disparos de armas de fogo de calibres diversos, segundo informações da Polícia Civil.

Ainda não se sabe a motivação exata do crime, porém, segundo o delegado Marcos Vinícius, da DHPP, a motivação preliminar estudada pela Divisão, seria a guerra entre facções do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Sindicato do Crime do Rio Grande do Norte, que atuam no tráfico de drogas e disputam o domínio da região.

Esse é o primeiro registro da Polícia Civil de assassinato coletivo em 2021 no Rio Grande do Norte. O último caso documentado aconteceu no bairro de Lagoa Azul, zona norte de Natal, quando quatro homens foram mortos a tiros. Os crimes aconteceram no dia 20 de dezembro de 2020.

As quatro vítimas estavam em um bar e foram surpreendidos por disparos de arma de fogo por volta de 1h. O dono do bar, de 45 anos, foi um dos assassinados. As outras três vítimas eram jovens de idades entre 17 e 18 anos. O crime também está sendo investigado pela Divisão de Homicídios.

Já em 2019, no mês de agosto, seis pessoas foram mortas em Touros, litoral Norte do Estado. Cinco mulheres e um homem estão entre as vítimas, que tinham idades entre 13 e 54 anos. Segundo a Polícia Civil, pelo menos quatro pessoas armadas de

pistolas e espingardas participaram desse caso.

As duas chacinas ocorridas em 2019 e 2020 viraram estatística do aumento de homicídios em todo o Rio Grande do Norte. Segundo levantamento do relatório da Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais (COINE), o número de homicídios dolosos, quando há intenção de matar, aumentou 13,78% em 2020. Foram 1.074 casos em 2019 e 1.222 em 2020.

No total, o crescimento de homicídios no território potiguar foi de 3,02% - saindo de 1.455 mortes violentas em 2019 para 1.499 em 2020, e foram analisadas nos critérios de homicídio doloso, intervenções policiais, lesão corporal seguida de óbito, latrocínio e feminicídio.

As mortes provocadas por arma de fogo, foram 1.311. Os demais meios de execução foram por arma branca (96) e espancamento (25).

FOTOS: REPRODUÇÃO



Alice Melo, 19 anos, vítima



Tiago Fabrício, 26 anos, vítima



Thiago José, 26 anos, vítima



Jocenildo Silva, 24 anos, vítima

Assaltantes de fazendas no RN são procurados

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL

Policiais civis da Delegacia Especializada em Furtos e Roubos (DEFUR) de Natal deram cumprimento, nessa terça-feira (02), a um mandado de busca e apreensão e um de prisão preventiva em desfavor de suspeitos da prática de crimes de roubos. A ação se deu nas cidades de Natal e Boa Saúde, em continuidade à Operação Herdade II, deflagrada na última sexta-feira (26).

Durante as diligências, os policiais civis cumpriram um mandado de prisão preventiva em desfavor de Ranilson Castro da Silva, 22 anos. Ele foi detido em Natal e é considerado um dos chefes do grupo criminoso responsável por diversos assaltos a propriedades rurais no Rio Grande do Norte.

Na ação, também foi cumprido um mandado de busca e apreensão em um imóvel no município de Boa Saúde, que resultou na identificação e recuperação de um reboque subtraído pelos criminosos e usado nos roubos. Um homem que estava na posse do reboque será indiciado por receptação. As investigações continuam para localizar os suspeitos Luciano Dantas Ferreira e Cristiano Silva de Medeiros, integrantes do grupo criminoso.

Ranilson Castro foi conduzido à delegacia e encaminhado ao Sistema Prisional, onde ficará à disposição da Justiça. A Polícia Civil solicita que a população envie informações, de forma anônima, por meio do Disque Denúncia 181, que ajudem na localização de Luciano Dantas Ferreira e Cristiano Silva de Medeiros.

Delegacias

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte estabeleceu, nessa terça-feira (02), novas orientações para o exercício das atividades presenciais nas unidades policiais. O objetivo é evitar a propagação do vírus e preservar a saúde da população e dos servidores, diante do aumento de casos de Covid-19 e da alta taxa de ocupação de leitos no estado.



Polícia Civil conseguiu prender Ranilson Castro da Silva, considerado líder da organização criminoso

dadas protetivas e outras situações urgentes. Em relação aos boletins de ocorrência, a portaria prevê que, caso o fato não configure crime, a exemplo da "perda ou extravio de documento ou objeto" e da "comunicação de fato", o registro deve ser feito por meio da Delegacia Virtual, que está disponível 24 horas, no site da instituição (policiacivil.rn.gov.br), clicando na aba Delegacia Virtual, quando haverá o direcionamento para a página onde será efetuado o registro pelo cidadão.

É facultado e recomendado ao cidadão o registro na Delegacia Virtual das seguintes ocorrências: ameaça, furto, roubo, estelionato, injúria, difamação, calúnia, acidente de trânsito sem vítima, dano, vias de fato, perturbação do sossego, desaparecimento de pessoa, constrangi-

mento ilegal, maus-tratos contra animais, localização de pessoa desaparecida e dano causado por acidentes naturais. A medida tem o intuito de evitar a circulação de pessoas nas unidades policiais.

Na portaria, também foram estabelecidas diretrizes para o requerimento do regime excepcional de teletrabalho para maiores de 60 anos de idade; imunodeficientes e/ou portadoras de doenças crônicas e graves, comprovadas por laudo médico; e gestantes e lactantes. O texto ainda orienta que o gestor de cada unidade policial deve adotar todas as providências para que sejam obedecidas, pelos servidores e público em geral, as recomendações preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP).

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ: 03.092.799/0001-81, localizada na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 479, Petrópolis, Natal/RN, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação para uma área de 40,00 ha (e extração de 30.000 m³/mês de saibro), que abrange a Licença Simplificada nº 2020-149562-TEC-LS-0060 e a Licença de Alteração nº 2020-157096-TEC-LA-0045, situada na Fazenda Lagoinha, Zona Rural do Município de São Miguel do Gostoso/RN.
Antônio Medeiros de Oliveira - Diretor Técnico

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RENOVACÃO RLO
JOAQUIM ALVES FLOR E CIA LTDA, CNPJ 08.328.395/0008-34, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA para a Renovação de Licença de Operação - RLO, para a atividade de transporte de carga perigosa, localizada na Av. Bacharel Tomaz Landim, 4500, Nossa Senhora da Apresentação - Natal RN.
Tércio Câmara Flor
Dir. Administrativo

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorização de Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo
EDP RENOVAVEIS BRASIL S.A., 09.334.083/0001-20, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente a Supressão Vegetal através da Autorização de Supressão de Vegetação para Uso Alternativo do Solo, com prazo de validade até 27/01/2022, em favor do empreendimento Complexo Educacional Catanduba RN, localizada no município de Jandaíra-RN.
Maíra Zanduzzo - Gerente Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
Pelo presente Edital ficam convocados todos os condutores de ambulâncias do Rio Grande do Norte, para participarem de Assembleia Geral do Sindicato dos Condutores de Ambulâncias do Rio Grande do Norte (SINDCONAM/RN), que será realizada em 16 de março de 2021 às 07h00m em primeira convocação, ou às 11h00m em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo como local, auditório do SINDCONAM, sito a Rua Das Laranjeiras, 16 Cidade Alta - Natal/RN onde será deliberada a seguinte Ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre as Reivindicações da CCT 2021/2023 para apresentação ao SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO -SINDPREST. NATAL/RN, EM 02 DE MARÇO DE 2021.
Amarísio Pedro do Nascimento
Presidente do SINDCONAM-RN

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL, Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Lagoa Nova - CEP. 59064-250 - Natal/RN EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20(vinte) dias O (A) Dr(a) Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo Heronides, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº 0807521-70.2017.8.20.5001, proposta por EXEQUENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA contra EXECUTADO: JOSE ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, sendo determinada a CITAÇÃO de JOSE ANDERSON FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 012.494.664-07 -, para que: 1) no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ R\$ 8.805,98 (oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 5%(cinco por cento) do valor da dívida em execução para o pagamento integral neste prazo de três dias, passando a 10%(dez por cento) do valor do débito atualizado caso seja ultrapassado o fruído legal. A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerada ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e de requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) meses, acrescido honorários, de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Fica advertida a parte citada que em caso de revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 237, IV do CPC. Eu, CYNTHIA RAMOS DO MONTE, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Natal, 13 de novembro de 2019. Andréa Régia Leite de Holanda Macêdo Heronides Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
ADENDO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP
Tendo em vista a ausência dos itens 34 e 35 na relação descritiva dos produtos constantes no item "12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS" do Anexo I - Termo de Referência do Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP, vimos, mediante este expediente, promover a inclusão dos referidos itens no prefalado Edital, de forma que a relação de produtos para a ter a seguinte descrição:

COTA RESERVADA						
(Exclusiva para a participação de ME/EPP e Equiparados, nos termos do "subitem 7.3º" do Edital)						
Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vir. Unit. Máximo (R\$)	Vir. Total (R\$)		
1 - 0024673 - BESILATO DE ANLCOPIRIDO 10 MG	Comprimi	114.000				
2 - 0024674 - CETOCOMAZOL 200 MG	Comprimi	10.000				
3 - 0024675 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 600mg	Comprimi	50.000				
4 - 0024676 - PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG	Comprimi	100.000				
5 - 0022551 - CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 50MG ORAL. FRASCO COM 50 MG/MIL	FRASCOS	4.000				
6 - 0022563 - NISTATINA 100.000UI + OXIDO DE ZINCO 200MG	BISNAGAS	1.500				
7 - 0022565 - METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL TUBO 30G + APLICADOR	BISNAGAS	3.000				
8 - 0022568 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML - FRASCO COM 50 ML + DOSADOR GRADUADO	FRASCOS	1.700				
9 - 0022570 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G, BISNAGA COM 50G.	BISNAGAS	4.000				
10 - 0022572 - ACEBROFILINA. XAROPE ADULTO 10MG/MIL FRASCO COM 120ML	FRASCOS	2.300				
11 - 0021433 - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	Comprimi	4.000				
12 - 0022577 - ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70MG	Comprimi	3.000				
13 - 0024677 - IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG	Comprimi	35.000				
14 - 0024678 - PANTOPRAZOL 40MG	Comprimi	5.600				
15 - 0022580 - IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/MIL	FRASCOS	3.600				
16 - 0001074 - IVERMECTINA 6 MG	Comprimi	12.000				
17 - 0022583 - CILOSTAZOL 100 MG	Comprimi	18.000				
18 - 0024679 - CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG	Comprimi	1.500				
19 - 0024680 - ATENOLOL 50MG	Comprimi	45.000				
20 - 0022589 - ACICLOVIR CREME 50MG/G - 10G	BISNAGAS	1.000				
21 - 0024681 - ISOSORBIDA 5MG, DINITRATO, COMPRIMIDO	Comprimi	15.000				
22 - 0022533 - PRACEPTAM 200 MG/MIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML, REGISTRO NO MS/ANVISA	AMPOLAS	300				
23 - 0022539 - ÁCIDO AMINOCAPROÍICO 1 G/20 ML FIA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 1G, UNIDADE: G, VOLUME: 20ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	AMPOLAS	500				
24 - 0004396 - GLICERINA SUPOSITÓRIO INFANTIL 0,5%	UND	100				
25 - 0004397 - GLICERINA SUPOSITÓRIO ADULTO 200MG	UND	100				
26 - 0024682 - PENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	900				
27 - 0024683 - NIFEDIPINO 10 MG. CÁPSULA GELATINOSA 10 MG	Comprimi	4.000				
28 - 0001031 - FUROSEMIDA 40MG	Comprimi	60.000				
29 - 0024684 - CARVEDILOL 25 MG	Comprimi	15.000				
30 - 0024685 - CARVEDILOL 6,25 MG	Comprimi	600				
31 - 0024686 - METILDOPA 250MG	Comprimi	500				
34 - 0024688 - PALMITATO DE RETINOL 1000 UI/G + CALICALCIFEROL 400UI/G + OXIDO DE ZINCO 100MG/G	BISNAGAS	1.500				
35 - 0024689 - SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/MIL	CÁPSULA S	12.500				
COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (Não Aplicação dos Benefícios para ME/EPP e Equiparados, nos termos do "subitem 7.5º" do Edital)						
Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vir. Unit. Máximo (R\$)	Vir. Total (R\$)		
32 - 0021432 - AZITROMICINA 500 MG	Comprimi	37.500				
33 - 0024687 - AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	37.500				
COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA (Exclusiva para ME/EPP e Equiparados, nos termos do "subitem 7.4º" do Edital)						
Item - Código - Descrição	Unidade	Quant.	Vir. Unit. Máximo (R\$)	Vir. Total (R\$)		
36 - 0024853 - AZITROMICINA 500 MG (EXCLUSIVO ME/EPP)	Comprimi	12.500				
37 - 0024854 - AMOXICILINA 500 MG (EXCLUSIVO ME/EPP)	CÁPSULA S	12.500				

Ante a inclusão promovida, bem como pela necessidade de alteração do local de realização do evidenciado conforme justificativas exaradas no processo, vimos REAPRAZAR a sessão pública da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP para o próximo dia 16 de março de 2021, às 10h30min, a ser realizada na sede do Centro de Treinamento José Rodrigues da Rocha, à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN. Os documentos pertinentes ao processo em tela encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital permanece disponível, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, como também poderão ser PREFERENCIALMENTE solicitados através do e-mail licitacoes@santacruz.m.gov.br ou através do site www.santacruz.m.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Santa Cruz/RN, em 01 de março de 2021
João Marcelo da Silva Farias
Pregeiro Municipal



« ROSALIE ARRUDA »

rosaliearruda@gmail.com

“O cara só é sinceramente ateu quando está muito bem de saúde”

Millôr Fernandes

Aposentados por doença...

A Reforma da Previdência em vigor no país tem sido cruel com os aposentados de forma geral. E agora chega ao RN o resultado imposto por Brasília. Servidores aposentados portadores de moléstias graves, ou incapacitados, que tinham isenção no chamado duplo teto na contribuição previdenciária, perderam essa isenção e começaram a ter desconto de 11% ou mais sobre o valor do benefício que ultrapassar o teto do IPERN, de R\$ 3.500,00.

... podem reaver teto maior

Para não ficar muito aquém do teto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é de R\$ 6.101, a governadora Fátima Bezerra deverá encaminhar até o final deste mês de março, projeto de lei à Casa Legislativa Potiguar propondo um novo teto para os servidores estaduais enquadrados nessa situação, no valor de R\$ 7 mil reais.

Imunizante

Natal avança na vacinação de seus idosos. Uma beleza!!!. Hoje, a turminha dos 80 anos entra na fila da vacina contra a covid-19.

A transmissão

O professor Ricardo Valentim, coordenador do LAIS - UFRN, disse em entrevista à InterTV que no dia da eleição a taxa de transmissibilidade do coronavírus no RN era de 1,29. Ou seja, 100 pessoas com o vírus conseguiriam retransmitir para outras 129. Segundo ele, permitir aglomerações pode ter sido um “equivoco” do TSE. “O vírus se espalhou de forma simultânea em todo o país, depois desse período”, disse.



1- LA MANUELA
A deputada Natalia Bonavides despojou o estilo hippie-chic e tem investido em um visual mais arrojado

2-ORGULHO DE PAI
Ricardo Alves todo amor pela filha Natália Alves, aniversariante de 01 de março

3-BANCA
Um dos advogados mais renomados do Brasil, o carioca Fernando Cassar, acaba de abrir escritório em Natal



Ontem, 45 pacientes aguardavam por leitos de UTI quando apenas 17 estavam disponíveis. Imagine quando chegar a avalanche do carnaval???

Com ou sem Ivermectina??

Alguém por aí ainda tem saço para essa discussão chata?? Quer tomar o remédio de piolho, tome. Não quer? tanto faz. Mas, pelo amor de Deus, vamos encerrar o mimimi e deixar que os médicos e cientistas se entendam.

Conselheira

O ministro Paulo Guedes, Economia, substituiu Carmem Julia Montenegro da função de Conselheira Suplente do Conselho de Recursos da Previdência Social no Estado do RN. Carmem se elegeu vereadora em Mossoró, pelo PSDB, motivo da sua desincompatibilização.

Solteira

A deputada Natalia Bonavides está livre, leve e solta. Descasou. A turminha anda observando que a parlamentarpetista tem esmerado no sorriso, na pele e nos cabelos. Saravá!!!!

Má notícia

Diante do aumento de casos de covid e medidas mais restritivas impostas pelos Estados, o governo federal estudou a redução de salários e jornada de trabalhadores.

Recado de Carlos Peixoto

"Lendas da Revolução" já está à venda na Coop Cultural da UFRN, com pelo zap +55 84 9864-1991. Vamos destinar 100% das vendas em benefício da manutenção da Coop Cultural. Faça seu pedido antes que o D.I.P. considere que é tudo subversão e recolha a tiragem.

Galinho de Quintino

O eterno ídolo do futebol, Zi-



co, terá sua vida transformada em História em Quadrinhos - "Zico - 50 anos de futebol" -, pela Editora Ultimato do Bacon. O lançamento do projeto acontecerá nesta quarta-feira (03/03), dia em que o ex-atleta comemora 68 anos de idade.

Reabertura

Um voo da companhia Azul Linhas Aéreas pousou no aeroporto Dix-Sept Rosado, em Mossoró, na segunda-feira (01), selando o batismo da primeira aeronave a pousar na reabertura das pistas para pouso e decolagem.

Coleção

A Pousada dos Ponteiros renova acervo de arte. O empresário Emanuel Neri acaba de adquirir Pingentes, obra do artista plástico Ricardo Prado Lima. Gaúcho, radicado em São Paulo, o artista despontou na geração 80 paulistana, que chegou

a ter exposição no MoMA de NY. Neri convidou Ricardo para desenvolver uma escultura em Gostoso.

Semana da Mulher

De 08 a 15 de março haverá a Exposição Virtual VOZES, organizada pela Coletiva Nísia Floresta.

Toxina no peixe

Faleceu nesta terça-feira (2) a veterinária pernambucana Priscila Andrade, de 31 anos, que estava internada desde o dia 20 de fevereiro no Real Hospital Português (RHP), no Recife, após comer peixe arabaiana. Uma toxina no animal teria provocado a Síndrome de Haff, popularmente conhecida como "doença da urina preta". O caso popularizou-se após um vídeo feito pela família, informando e alertando sobre o ocorrido, circular nas redes sociais. A morte da veterinária foi informada por sua mãe, Betania Andrade, no Instagram.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-151215/TEC/RLS-0119, com validade até 23/02/2024, para acesso ao poço 7CAM1463DCRN com 52,05m, localizado no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-151215/TEC/RLS-0163, com validade até 23/02/2024, para acesso ao poço 5SM0006RN com 149,72m, localizado no Campo de Serra do Mel, municípios de Areia Branca/RN e Serra do Mel/RN.

Renovação de Licença Simplificada nº 2020-152869/TEC/RLS-0211, com validade até 23/02/2024, para acesso ao poço 7ARG0653RN com 71,82m, localizado no Campo de Alto do Rodrigues, Alto do Rodrigues/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152084/TEC/RLO-0645, com validade até 23/02/2024, para 18 linhas de surgência para os poços 7AP0231RN com 2244,33 7AP0233RN com 1102,07m, ..., 7AP0279RN com 619,56m e 7AP0280RN com 492,57m, localizadas no Campo de Alto da Pedra, Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152122/TEC/RLO-0649, com validade até 23/02/2024, para 12 linhas de surgência para os poços 3AP0033RN com 1.400,40m, 7AP0022RN com 540,57m, ..., 7AP0153RN com 2.636,03m e 7AP0253DRN com 2.481,76m, localizadas no Campo de Alto da Pedra, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-154668/TEC/RLO-1077, com validade até 23/02/2024, para Estação Coletora Satélite CAM-G, localizada no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-148777/TEC/RLO-0097, com validade até 23/02/2024, para linha de surgência do poço 7FP0374RN com 675,68m, localizada no Campo de Fazenda Pocinhos, Pendências/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-151016/TEC/RLO-0424, com validade até 23/02/2024, para o poço 7ET1057CRN com 1.003,00m, 7ET1085BRN com 1.154,00m, ..., 7ET1188CRN com 1.532,00m e 7ET1198BRN com 1.427,00m, localizados no Campo de Estreito, Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-151031/TEC/RLO-0428, com validade até 23/02/2024, para linha de surgência do poço 7ET0864RN, localizado no Campo de Estreito, Município de Assú/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-151414/TEC/RLO-0506, com validade até 23/02/2024, para linha de surgência do poço 7ARG0624RN com 2.454,63m, localizada no Campo de Alto do Rodrigues, Municípios de Alto do Rodrigues/RN e Pendências/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-151444/TEC/RLO-0515, com validade até 23/02/2024, para linha de surgência do poço 7CAM1127RN com 2.204,98m, localizada no Campo de Canto do Amaro, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152035/TEC/RLO-0628, com validade até 23/02/2024, para 09 linhas de surgência dos poços 7ARG0621RN com 1.481,88m, 7ARG0629RN com 2.412,33m, ..., 7ARG0738RN com 1.622,21m e 7ARG0740RN com 1.852,54m, localizadas no Campo de Alto do Rodrigues, municípios de Alto do Rodrigues/RN e Pendências/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152036/TEC/RLO-0629, com validade até 23/02/2024, para linha de surgência do poço 5SM0006RN com 15.123,54m, localizada no Campo de Serra do Mel, Municípios de Areia Branca/RN e Serra do Mel/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152069/TEC/RLO-0640, com validade até 23/02/2024, para 18 poços 7AP0231RN, 7AP0233RN, ..., 7AP0279RN e 7AP0280RN, localizados no Campo de Alto da Pedra, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-152125/TEC/RLO-0652, com validade até 23/02/2024, para 12 poços 3AP0003RN, 7AP0022RN, ..., 7AP0153RN e 7AP0253DRN, localizados no Campo de Alto da Pedra, Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-153017/TEC/RLO-0803, com validade até 23/02/2024, para 24 poços 4FP005RN, 7FP0019RN, ..., 7FP0162RN e 7FP0173RN, localizados no Campo de Fazenda Pocinhos, Município de Pendências/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Licença de Operação nº 2019-138173/TEC/LO-0250, com validade até 10/02/2024, para 03 poços 7ET1913ARN, 7ET1916ARN e 7ET1917ARN, localizados no Campo de Estreito, Assú/RN.

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Joaquim Bezerra Cavalcante Neto, CPF 338.729.884-68, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Simplificada nº 2017-115505/TEC/LS-2027, com prazo de validade até 15/02/2027, em favor do empreendimento projeto de **carcinicultura**, localizada no Sítio Umbuzeiros, Zona Rural, município de Arez/RN.

Joaquim Bezerra Cavalcante Neto
Proprietário

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

AVICULTURA LIRIO DO MATO LTDA, CNPJ:35.645.035/0001-62, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte- Idema a Licença de Regularização de Operação (RLO), com prazo de validade até 01/03/2023, em favor do empreendimento, **atividade de criação de animais (avicultura e codorna de postura)**, localizada em Rodovia RN 316, Km 4, s/n, Zona Rural- Município de Monte Alegre-RN.

MARCOS LOPES DE BRITTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

FORT GAS LTDA, CNPJ 14.546.459/0001-08, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a LRO 0003 para a **TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE GAS GLP A LIQUEFEITO**, localizada na RUA VERADERO RAFAEL FERNANDES SOBRAL N° 803, CEARA-MIRIM/RN, CEP: 59570-000.

JOÃO MARIA B DA SILVA
REPRESENTANTE ADMINISTRADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 DO SINDINTERLIMPE

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARAIBA e CEARÁ - SINDINTERLIMPE, com endereço, sede e foro na Rua Raimundo Chaves, 1570 2º Andar sala 208 - CEP 59064-390, Natal/RN, no uso das atribuições que lhes conferem o estatuto e a legislação trabalhista em vigor, convoca toda a categoria dos Trabalhadores da Indústria de Limpeza e Higiene Pessoal do Estado do Rio Grande do Norte, a participar da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia **18 de Março de 2021 que será da forma eletrônica na PLATAFORMA DIGITAL ZOOM**, entrar na Sala de Reunião através do link (https://us02web.zoom.us/j/7564318053?pwd=TFYVZkQWlRZ3ZsGdrNkQZTh1Zz09), às 18:00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria de seus filiados e às 18 horas e 30 minutos em 2ª convocação, com qualquer número de filiados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a ser firmada Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar no período de 2021 a 2022 - referente à data-base de 1 de Maio de 2021;
2. Autorização para a Diretoria do SINDINTERLIMPE assinar Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Autorização para a diretoria do SINDINTERLIMPE firmar Convenção Coletiva de Trabalho incluindo ACT/PLR- Participação nos Lucros e Resultados;
4. Autorização para a Diretoria do SINDINTERLIMPE em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Sindicato, tomar todas as medidas cabíveis no interesse da categoria;
5. Autorização para a Diretoria do Sindicato apreciar e suscitar protesto judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho, caso resultem infrutíferas as negociações;
6. Deliberar sobre o percentual a ser descontado da categoria a título de Contribuição Assistencial, e Contribuição Negocial, nos termos da legislação vigente.

Natal/RN, 03 de Março de 2021

Evertton Souza Rodrigues
Presidente do SINDINTERLIMPE - Gestão 2019 a 2023

RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CENTRAL EOLICA MONTE VERDE IV S.A., CNPJ 31.199.598/0001-13, com endereço na avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 428, sala 09, Lagoa Nova/RN, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Simplificada - LS para o Seccionamento de Linha de Transmissão de 500kV do Complexo Edício Monte Verde, localizada na zona rural dos municípios de Lajes e Pedro Avelino-RN.

Maira Zanduzzo - Responsável Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **19 de março de 2021, às 10h00min**, na sede do Centro de Treinamento "José Rodrigues da Rocha", à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, objetivando a **contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças no Município de Santa Cruz/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruzrn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruzrn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 02 de março de 2021
A Comissão

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CÉLIO SOARES
Rua: Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS TABULARES
RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de **usucapão extraordinária** no 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº 022.118018-2021, com os seguintes dados: Requerente: **MARIA LÚCIA NÓBREGA DE SOUZA FARIAS GOMES**, brasileira, casada, auxiliar administrativo (apostada), nascida em 04.11.1958, portadora do RG nº 436.198-SESPDS/RN, e inscrita no CPF nº 230.955.274-15, residente nesta capital, na Avenida das Brancas Dunas, nº 2016, bloco 08, aptº 103 (Edifício Vila Morena), no bairro de Candelária (CEP 59.064-720). Identificação do imóvel usucapiendo: **APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 103 no 1º pavimento do bloco 8 integrante do Conjunto Residencial "VILA MORENA"**, situado na Avenida das Brancas Dunas, nº 2016, esquina com as Avenidas das Mansões e Integração, no bairro de Candelária, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.064-720), construção padrão com **91,25m²** de área de construção, sendo 89,05m² de área privativa e 2,20m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 9.125/15.330 avos do terreno próprio, designado por lote B, medindo 15.754,00m² de superfície, propriedade da **COOPERATIVA HABITACIONAL PONTA NEGRA LTDA - SEÇÃO VII**, com sede nesta capital, na Rua Mossoró, nº 407, inscrita no CNPJ nº 08.292.047/0001-88, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados na matrícula nº 709 do livro "2" de Registro Geral, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, a cargo destas Notas, com remissão aos anteriores. Demonstra a requerente que detém o aludido imóvel por mais de 32 anos de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.238 da Lei Federal nº 10.408/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, **ficam intimados o representante legal da referida proprietária tabular e/ou sucessores para se manifestar em relação ao pedido de usucapão**, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapição. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Ofício de Notas situado na Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que a **presente intimação é feita nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973** (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, bem como notificação das fazendas públicas e posteriormente de terceiros interessados, será emitida Nota Fundamentada (decisão) e posterior registro da titularidade do referido imóvel em nome da requerente inicialmente elencada.

Natal/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Paula Rejane Morais da Costa
Tabeliã Substituta

classificados
4006.6161